



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 116/2020 DE 10 DE JUNHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA GERIR CONTA CORRENTE VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá - PA;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, ao Sr. **DIOGO MICHEL DE ARAÚJO MEDEIROS**, Secretário Municipal de Administração e a Sr^a. **MARIA JOSÉ NUNES LOPES**, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, poderes para, no exercício de suas funções, relativamente à movimentação financeira, referente à conta corrente do Banco do Brasil, Agência 2653-0, de número 21465-5, podendo na referida conta:

- **SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS**
- **CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS**
- **EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO**
- **EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO**
- **SOLICITAR EMISSÃO DE COMPROVANTES**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel do Guamá, 10 de junho de 2020.

ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá